INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

ATA nº 11/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Rua Barão de São Gabriel, 769, às 08:30h, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração do IPRESG. Presentes na reunião os conselheiros: Tanila Silveira Chaves, Elizandra dos Santos Rodrigues, José Vaner Marques, Regina Rocha e Taís dos Santos Bernardes presidindo a reunião, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ítem 01-A Diretora Presidente do IPRESG Fabiana Pohlman Machado, deu o conhecimento do Of. nº 033/2024 - SEFAZ, comunicado do Poder Executivo realizará os pagamentos do saldo vencido e a vencer no valor total de R\$ 2.750.000,00 referentes aos aportes previstos na Lei nº4,462/2024 para o exercício corrente, conforme a seguir: setembro - R\$250.000,00, Outubro - R\$500.000,00, Novembro - R\$1.000.000,00 e Dezembro - R\$1.000.000,00. Foi questionada a Presidente do IPRESG, quanto aos recursos reservados para o pagamento do 13º salário dos aposentados e pensionistas, a presidente do IPRESG, informou que em julho do corrente ano alertou o Prefeito sobre os valores do devido pagamento. Ítem 02referente ao ofício ADM-FIN nº 055/2024 sobre a posição dos débitos do Executivo com o IPRESG: posição em 31/08/2024; Contribuição Patronal RS -; Servidor R\$ -; Especial R\$ 8.301.455.94, meses devidos: dezembro de 2023 e janeiro a junho de 2024 e conforme solicitado na reunião do Conselho de Administração de fevereiro do ano de 2023, abaixo informado os repasses feitos durante o mês de julho de 2024: dívida em 31/07 R\$ 8.218.047,83; Contribuição julho R\$ 2.068.451,52; dívida em 13/08 R\$ 10.286.499,35; Repasses até 31/08 R\$1.985.043,41; dívida em 31/08 R\$ 8.301.455,94, informando ainda que o valor dos juros devidos é de R\$ 1.074.630,28 (Um milhão, setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e vinte e oito centavos). Perguntado se algum conselheiro (a) possui algum questionamento ou outro assunto a ser analisado e não havendo mais nada a tratar, encerramos a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. São Gabriel, 10 de setembro de 2024.

José Vaner da Silva Marques

Conselheiro

Regina Rocha Conselheira Tanila Silveira Chaves Conselheira

Elizandra dos Santos Rodrigues
Conselheira

Taís dos Santos Bernardes Presidente